

**COMITÉ REGIONAL PARA A ÁFRICA**

**ORIGINAL: INGLÊS**

Septuagésima primeira sessão  
Sessão virtual, 24 a 26 de Agosto de 2021

Ponto 18.6 da ordem do dia provisória

**RELATÓRIO DE PROGRESSO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO PARA O  
DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE SAÚDE COM VISTA À COBERTURA  
UNIVERSAL DE SAÚDE NO CONTEXTO DOS OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL NA REGIÃO AFRICANA**

**Documento de informação**

**ÍNDICE**

	<b>Parágrafos</b>
CONTEXTO.....	1–3
PROGRESSOS REALIZADOS E MEDIDAS TOMADAS.....	4–9
ETAPAS SEGUINTE.....	10–11

## CONTEXTO

1. O sexagésimo sétimo Comité Regional adoptou o Quadro para o desenvolvimento dos sistemas de saúde com vista à cobertura universal de saúde no contexto dos objectivos de desenvolvimento sustentável na Região Africana (documento AFR/RC67/10, doravante referido como “o Quadro”). O Quadro prevê uma lista de medidas que os Estados-Membros devem adoptar para reforçar os seus sistemas de saúde com vista a atingir a cobertura universal de saúde. Este é o primeiro relatório de progresso a respeito da implementação do Quadro.

2. O Quadro contém os seguintes objectivos: i) fornecer orientações relativamente a um rol abrangente de serviços de saúde e conexos, que os Estados-Membros devem ter em consideração para garantir a saúde e bem-estar das populações; ii) facultar uma série alargada de investimentos no sistema de saúde que os Estados-Membros poderão considerar de acordo com os objectivos de desenvolvimento sustentável; iii) definir medidas para monitorizar o desempenho dos sistemas de saúde para que estes estejam mais ajustados às necessidades em termos de saúde.

3. Desde que o Quadro foi adoptado em 2017, verificaram-se progressos no âmbito da consecução da cobertura universal de saúde nos Estados-Membros da Região.

## PROGRESSOS REALIZADOS E MEDIDAS TOMADAS

4. Foram produzidos dois relatórios mundiais<sup>1,2</sup> sobre a situação da cobertura universal de saúde, com o contributo do Secretariado da OMS na Região Africana, em 2017 e 2019. Oferecem informação sobre áreas que necessitam de esforços adicionais por parte dos países para acelerar os progressos rumo à cobertura universal de saúde.

5. Foram registadas as seguintes conquistas em consonância com os marcos definidos para 2021:

- a) Marco 1: 50% dos Estados-Membros demonstraram progressos na cobertura da população de acordo com os padrões e meios de avaliação acordados. Segundo o relatório mundial de monitorização 2019 relativo à cobertura universal de saúde, apenas 12 dos 47 países estão acima do valor mediano regional, tanto no âmbito do índice de cobertura dos serviços da cobertura universal de saúde, como em termos de protecção contra riscos financeiros.<sup>3</sup> É de realçar que 40 dos 47 (85%) Estados-Membros dispõem de dados factuais que demonstram uma melhoria na cobertura da população em relação à meta de 50%. No entanto, existem sete países onde ainda não se registaram melhorias significativas.<sup>4</sup>
- b) Marco 2: 50% dos Estados-Membros dispõem de dados factuais que demonstram uma melhoria no desempenho dos sistemas de saúde conforme aferido pelo Quadro. O relatório sobre o nível de desempenho dos sistemas de saúde (documento AFR/RC70/13) apresentado na septuagésima sessão do Comité Regional revela que o desempenho dos sistemas de saúde tem vindo a melhorar, registando 52,9% daquilo que é exequível, comparado com 49% no

---

<sup>1</sup> Tracking universal health coverage: 2017 global monitoring report. World Health Organization and International Bank for Reconstruction and Development/The World Bank; 2017. Licence: CC BY-NC-SA 3.0 IGO; consultado a 4 de Abril de 2021 em <http://bit.ly/3alleS6>.

<sup>2</sup> Primary health care on the road to universal health coverage: 2019 monitoring report: executive summary. Geneva: World Health Organization; 2019(WHO/HIS/HGF/19.1). Licence: CC BY-NC-SA 3.0 IGO; consultado a 4 de Abril de 2021 em <https://bit.ly/3tanF3L>.

<sup>3</sup> África do Sul, Argélia, Botsuana, Cabo Verde, Gana, Lesoto, Maláui, Moçambique, Namíbia, Ruanda, Seicheles e Zimbabué.

<sup>4</sup> Benim, Burundi, Congo, Gabão, Gâmbia, Zâmbia e Seicheles.

relatório de 2018 sobre o Estado da Saúde na Região Africana. Além disso, 32 dos 47 (68%) Estados-Membros demonstraram uma melhoria no desempenho necessário para atingir a cobertura universal de saúde, ultrapassando a meta estabelecida de 50%.<sup>5</sup>

- c) Marco 3: 80% dos Estados-Membros começaram a implementar os planos de investimento necessários para otimizar o desempenho dos sistemas de saúde. Todos os Estados-Membros implementaram medidas com vista à consecução da cobertura universal de saúde, adoptando uma abordagem específica ao contexto e prioridades do seu país. Actualmente, 19 (40%) dos países<sup>6</sup> dispõem de estratégias ou de roteiros específicos para a cobertura universal de saúde.

6. O Comité Regional facilitou a implementação do Quadro através da adopção de várias resoluções, estratégias e relatórios.<sup>7</sup>

7. O Secretariado coordenou o apoio aos países através de um programa emblemático para a cobertura universal de saúde em 19 dos 47 Estados-Membros<sup>8</sup>, de forma a chegar a um entendimento comum da cobertura universal de saúde adaptada a cada contexto, e identificou medidas prioritárias para impulsionar o progresso rumo à cobertura universal de saúde.

8. Os directores do sector da saúde dos 47 Estados-Membros têm-se reunido anualmente desde 2017 para analisar os progressos alcançados e para partilhar as lições aprendidas e as experiências adquiridas com vista a alcançar a cobertura universal de saúde e as metas dos objectivos de desenvolvimento sustentável relacionadas com a saúde. Essas reuniões permitiram criar uma comunidade de práticas em toda a Região que tem facilitado a partilha de experiências à medida que os países avançam para a cobertura universal de saúde.

9. A implementação deste Quadro tem sido afectada por um aumento nos desafios em termos de tempo, financiamento e capacidades durante a pandemia de COVID-19. Além disso, a lenta progressão do financiamento da saúde pública, os atrasos verificados na revitalização dos cuidados de saúde primários<sup>9</sup> e os progressos limitados na reformulação dos sistemas distritais de saúde

---

<sup>5</sup> África do Sul, Argélia, Angola, Benim, Botsuana, Burquina Faso, Congo, Côte d'Ivoire, Essuatíni, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Lesoto, Libéria, Madagascar, Maláui, Mali, Mauritânia, Moçambique, Namíbia, Seicheles, Senegal, Serra Leoa, Quênia, República Democrática do Congo, República Unida da Tanzânia, Ruanda, Uganda, Zâmbia e Zimbabué. As melhorias mais significativas registaram-se em Angola, Botsuana, Essuatíni, Moçambique e Uganda.

<sup>6</sup> Benim, Burquina Faso, Camarões, Essuatíni, Eritreia, Etiópia, Gana, Madagascar, Moçambique, Níger, Nigéria, Quênia, República Democrática do Congo, República Unida da Tanzânia, São Tomé e Príncipe, Serra Leoa, Sudão do Sul, Togo e Zâmbia.

<sup>7</sup> As resoluções e os relatórios adoptados incluem:

- A sexagésima oitava sessão do Comité Regional adoptou uma estratégia para “*Garantir o financiamento sustentável para a cobertura universal de saúde em África na actual conjuntura de factores económicos locais e mundiais em mudança*” (documento AFR/RC68/10);
- A sexagésima oitava sessão do Comité Regional discutiu também o relatório de 2018 intitulado “*Estado da Saúde na Região Africana*”, que analisava a situação de cada elemento do Quadro e apresentava recomendações específicas aos países;
- A sexagésima nona sessão do Comité Regional adoptou o “*Quadro para a prestação de serviços essenciais de saúde através do reforço dos sistemas de saúde ao nível distrital/local, em apoio à cobertura universal de saúde no contexto dos objectivos de desenvolvimento sustentável*” (documento AFR/RC69/8);
- A septuagésima sessão do Comité Regional adoptou o “*Relatório sobre o desempenho dos sistemas de saúde na Região Africana da OMS*” (documento AFR/RC70/13).

<sup>8</sup> Trata-se dos 19 Estados-Membros que tiveram missões exploratórias no âmbito da cobertura universal de saúde – enumerados na nota de rodapé 6.

<sup>9</sup> Report of the Global Conference on Primary Health Care: from Alma-Ata towards universal health coverage and the Sustainable Development Goals. Geneva: World Health Organization; 2019 (WHO/UHC/SDS/2019.62). Licence: CC BY-NC-SA 3.0 IGO; consultado a 10 de Abril de 2021 em <https://bit.ly/3gwLMWf>.

constituem obstáculos adicionais na consecução da cobertura universal de saúde e das outras metas dos objectivos de desenvolvimento sustentável relacionadas com a saúde.

## **ETAPAS SEGUINTES**

10. De forma a acelerar a implementação do Quadro, tomando em conta os efeitos da COVID-19,
  - a) Os Estados-Membros devem:
    - i) acelerar os esforços para revitalizar os cuidados de saúde primários, sobretudo adoptando mecanismos adequados de prestação de serviços ao nível distrital;
    - ii) implementar iniciativas específicas para melhorar o acesso a serviços essenciais e reforçar a resiliência dos sistemas de saúde, partindo das lições retiradas da resposta à COVID-19;
    - iii) acelerar a monitorização dos progressos em todas as componentes da cobertura universal de saúde aos níveis nacional e subnacional; e
    - iv) acelerar a partilha de experiências sobre a implementação do Quadro entre países.
  - b) A OMS e os parceiros devem:
    - i) tirar partido do compromisso político de alto nível assumido para a cobertura universal de saúde de modo a acelerar a implementação do Quadro, sobretudo no contexto do ODS 3: Plano de acção mundial para assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar de todos;
    - ii) elaborar o relatório de 2022 sobre o Estado da Saúde na Região Africana, e o relatório de 2023 sobre o desempenho dos sistemas de saúde;
    - iii) dar prioridade à prestação de apoio técnico para a implementação dos roteiros para a cobertura universal de saúde que têm em consideração as prioridades dos países para a consecução da cobertura universal de saúde; e
    - iv) criar directrizes, ferramentas e procedimentos para apoiar os Estados-Membros no planeamento e na monitorização dos progressos alcançados em termos de melhoria do desempenho dos seus sistemas de saúde.
11. Convida-se o Comité Regional a tomar nota do presente relatório e a aprovar as etapas seguintes propostas.